



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 08751/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 12 Min.: 29

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

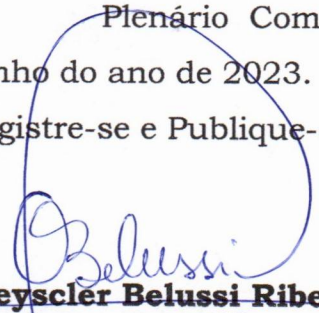
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Walter Alves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

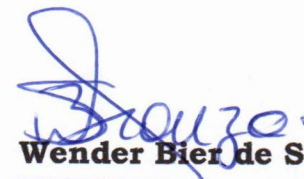
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária


Wender Bier de Souza

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEI Nº 10/2023
DE 01/06/2023

Art. 1º - O Sr. ...
...
...

Art. 2º - O Sr. ...
...
...

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Sr. ...
...
...

Art. 2º - O Sr. ...
...
...

Art. 3º - O Sr. ...
...
...

Art. 4º - O Sr. ...
...
...

Art. 5º - O Sr. ...
...
...

Walter ...

...

...



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza.

3º Secretario

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Walter Alves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Walter Alves, nascido em Itambacuri, no Estado de Minas Gerais, no dia 19 de agosto de 1962, casado com Roseli Vieira Cardoso, casal do qual tiveram três filhos, sendo eles: Gisele Aparecida, Gisleine Terezinha e Walter Willian.

Trabalhou em Comodoro/MT de dezembro de 1996 até junho de 2002 como Policial Militar da 2ª CIPM, o qual trabalhou em prol da sociedade e segurança da mesma.

Walter, concluiu sua estadia e permanência nesta cidade de modo louvável, de forma em que foi bem visto e notado pela excelência de suas ações.

Também, teria aqui encontrado seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulhou de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

dores afastados, licenciados e cedidos. - Anexo III: Fluxograma do processo de arrecadação de aportes

Anexos disponível em <https://www.COMODORO-PREVI.com.br/Comodoro-Previ/C...>

Elaborado por

Andreia Maciel Flausino Ohnesorge

Auxiliado por

Joana Darque da Silva

Rosane Aparecida Silvestre Martins

Diretora de Departamento de Previdência.

Gustavo André Rocha

Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Walter Alves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Walter Alves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Walter Alves, nascido em Itambacuri, no Estado de Minas Gerais, no dia 19 de agosto de 1962, casado com Roseli Vieira Cardoso, casal do qual tiveram três filhos, sendo eles: Gisele Aparecida, Gisleine Terezinha e Walter Willian.

Trabalhou em Comodoro/MT de dezembro de 1996 até junho de 2002 como Policial Militar da 2ª CIPM, o qual trabalhou em prol da sociedade e segurança da mesma.

Walter, concluiu sua estadia e permanência nesta cidade de modo louvável, de forma em que foi bem visto e notado pela excelência de suas ações.

Também, teria aqui encontrado seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulhou de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sérgio Luzia Cezário, nascido 05 de junho de 1983, na cidade de Vilhena, no Estado do Rondônia, filho de Geraldo Luzia Cezário e Júlia Luzia de Amorim, casado com Mirian de Paula Senra Cezário, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Samuel, Daniel e Neemias.

Passou cinco anos de sua vida em Vilhena/RO, porém em 1988 mudou-se com a família para a Gleba Masutti, zona rural de Comodoro/MT, para trabalhar plantando alimentos na roça.

Sua família chegou nesta Gleba quando ainda estava no começo, com poucas famílias e ainda tudo restrito.

Em 1992, se mudaram para o bairro Cidade Verde em Comodoro/MT, onde iniciou seus estudos na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, formando-se no ensino médio em 2001.

No mesmo ano em 2001, iniciou a profissão de sua vida, sendo mecânico na empresa Mecar.

